CAVAZANI

CONSTRUTORA

CAVAZANI
CONSTRUTORA

# CÓDIGO DE CONDUTA

| ÍNDICE | Página |
|---|---|
| **Apresentação** | 3 |
| **Disposições Gerais** | 6 |
| **Propósito, Visão e Valores** | 13 |
| **Normas de Conduta** | 20 |
| • Ambiente de Relações de Trabalho | 21 |
| • Conflito de Interesses | 24 |
| • Relacionamento com outras empresas, instituições e órgãos governamentais | 28 |
| • Propriedade Intelectual e tratamento de informações | 31 |
| • Comunicação com a imprensa e com a comunidade em geral | 33 |
| **Disposições Finais** | 36 |

# Código de Conduta

Nós, da Cavazani, nos orgulhamos muito da nossa história. Ao longo de mais de 18 anos de muito trabalho e dedicação, criamos muitas relações duradouras e impactamos positivamente a vida de milhares de pessoas.

Essas realizações só foram possíveis graças à contribuição de centenas de profissionais, que hoje formam uma grande comunidade onde todos colaboram para a realização de nossos projetos. O senso de comunidade é a união de esforços para o bem comum. Assim, pertencemos a algo maior do que nós mesmos e nos orgulhamos de entregar nossa melhor performance.

Quanto mais tivermos sucesso na busca de nosso propósito, mais expectativas serão criadas a nosso respeito, o que aumenta também a nossa responsabilidade. Para continuarmos entregando resultados excepcionais, precisamos manter uma comunicação clara, simples e compreensível para todos, com metas e resultados definidos, mas sempre preservando a humanidade das relações. Precisamos nos manter acessíveis.

No âmbito interno, ser acessível é estar disposto a ouvir e estar aberto a sugestões. Mais que construir prédios, ser acessível é construir relações.

Para nossos clientes, ser acessível é compreender que a compra da casa própria é a realização de um sonho e que nesse processo existem dúvidas e inseguranças. Assim, é nossa responsabilidade esclarecer e acompanhar nosso cliente durante a compra do imóvel, entregar nosso melhor trabalho e ter orgulho de construir um sonho onde outras pessoas vão morar.

E como nossa comunidade não para de crescer, a cada dia novos colaboradores, parceiros e fornecedores são integrados e precisam ser informados e treinados sobre nossa cultura, nossos compromissos e nosso jeito de fazer as coisas.

Pensando nisso, preparamos o presente Código de Conduta. Ele descreve de forma objetiva comportamentos que são esperados das pessoas em suas relações dentro de nossa comunidade, tanto em termos do que fazer, como também do que NÃO fazer.

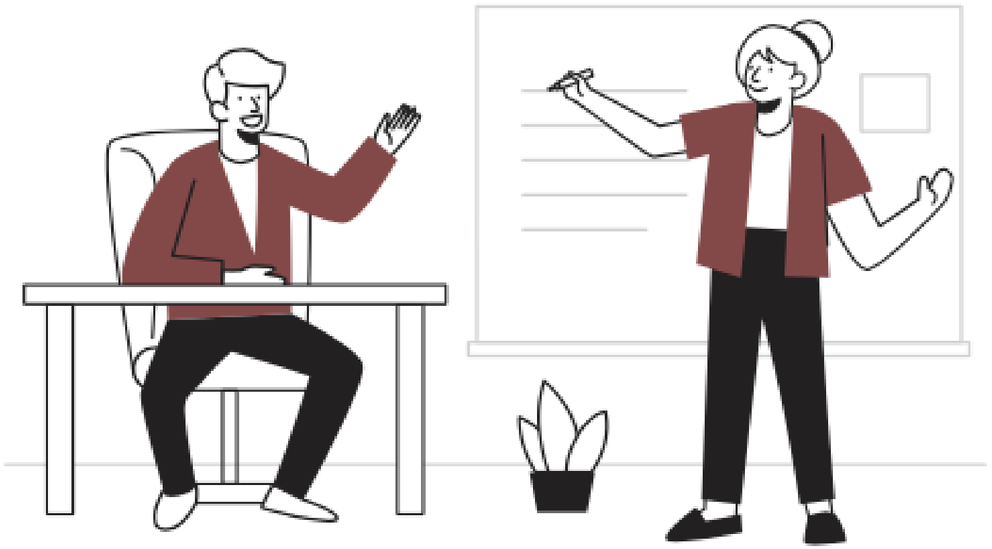

Nossa intenção é tornar mais fácil aos colaboradores da Cavazani, e aqueles com os quais nos relacionamos, decidirem sobre questões práticas do dia a dia e evitar situações indesejáveis, contribuindo para a construção de um ambiente de trabalho respeitoso, saudável, produtivo e alinhado à legislação vigente.

Esperamos ser muito claros, mas se tiver qualquer dúvida em relação ao conteúdo deste Código, contate o Comitê de Ética através dos canais disponíveis e/ou seu superior imediato.

CAVAZANI
CONSTRUTORA

# Disposições Gerais

# Público-alvo

As disposições do presente Código são aplicáveis indistintamente a todos os colaboradores da Cavazani, independentemente da área de atuação ou posição hierárquica. E, no que couber, devem também ser observadas por prestadores de serviços e parceiros de negócio.

# É responsabilidade dos colaboradores

- Cumprir e fazer cumprir todos os princípios deste Código de Conduta, assim como observar as políticas e procedimentos internos;
- Promover um ambiente de trabalho em que haja conversas honestas e respeitosas;
- Ter a consciência de que a responsabilidade pelo cumprimento deste Código cabe a todos, de forma compartilhada;
- Buscar, sempre que necessário, apoio e orientação de seus líderes imediatos e áreas responsáveis;
- Relatar qualquer preocupação de potencial violação da lei, deste Código de Conduta ou das políticas internas.

# Cabe aos Líderes Cavazani

- Ter profundo conhecimento deste Código de Conduta, das políticas internas e do ambiente regulatório sob sua responsabilidade;
- Ser um exemplo que inspira, lembrando-se dos valores Cavazani em todas as suas decisões gerenciais, visando sempre o interesse legítimo da empresa;
- Supervisionar os processos internos sob sua responsabilidade, inclusive com o apoio das demais áreas de suporte;
- Agir imediatamente quando identificar violações deste Código a e adotar medidas preventivas, de detecção e de remediação de qualquer falha ou desvio de conduta;
- Buscar, sempre que necessário, apoio e orientação de seus líderes imediatos;
- Relatar qualquer preocupação de potencial violação da lei, deste Código de Conduta ou das políticas internas;
- Abster-se de utilizar o cargo para pedir favores ou serviços pessoais à sua equipe ou a parceiros que tenham relações com a Cavazani.

# Penalidades

Diante de denúncias recebidas nos canais disponíveis, a Cavazani se compromete a investigar cada caso com independência, cautela e responsabilidade, de forma justa, imparcial e equilibrada e observando a presunção da inocência, assegurando a ampla defesa e contraditório.

O sigilo em todas as etapas da investigação e a proteção da identidade do denunciante, bem como dos eventuais investigados, são princípios básicos que devem ser observados não apenas pela equipe de investigação, mas também por todas as testemunhas ou pessoas envolvidas.

Em caso de violações ao Código de Conduta, o Comitê de Ética poderá adotar medidas disciplinares, que podem ser desde uma advertência verbal até a demissão com ou sem justa causa, não excluindo, quando cabível, a adoção de medidas judiciais, por meio de processos civis e/ou criminais.

Casos que necessitem ser informados a entidades externas e autoridades contarão, sempre, com a cooperação integral para uma apuração justa e responsável.

**Advertência verbal;**

**Advertência por escrito;**

**Encerramento do contrato de trabalho ou do contrato de fornecimento de bens ou serviços.**

# Comitê de Ética

O Comitê de Ética é um órgão composto por: CEO, Co-CEO, Diretor Incorporação e Gerente de Gente e Gestão, cujas principais atribuições são:

Aprovar os termos do presente Código e promover revisões periódicas para adequá-lo ao contexto de operações da Cavazani.

Assegurar a ampla divulgação deste Código a todos os colaboradores da Cavazani, nossos prestadores de serviços, parceiros de negócio e clientes.

Responder dúvidas, consultas e denúncias recebidas diretamente ou através do Canal Confidencial.

Avaliar e deliberar sobre situações e condutas não previstas no presente código.

# Canal de Denúncias

**Recomenda-se que os relatos de casos de possíveis desvios de conduta e atos que contrariem as regras deste Manual de Transparência contenham as seguintes informações:**

- Quem são as pessoas envolvidas na ocorrência;
- Como aconteceu o fato denunciado (quanto mais detalhes fornecidos, melhor);
- Quando aconteceu o fato;
- Onde se deu a ocorrência;
- Por que houve a violação – quais seriam as motivações;
- Evidências que possam contribuir para apuração do fato denunciado.

## Canal de Denúncias

Qualquer pessoa interessada, incluindo colaboradores, clientes, fornecedores, parceiros de negócio ou membros da comunidade, poderá realizar denúncias através do canal confidencial, cujo link segue abaixo e será disponibilizado no site da Cavazani.

Site:
https://ouvidordigital.com.br/cavazaniconstrutora

WhatsApp:
31 98947-7889

CAVAZANI
CONSTRUTORA

# Propósito, Visão e Valores

# Propósito

Nosso propósito é transformar positivamente a vida das pessoas envolvidas em toda nossa cadeia de atuação.

Promovemos a moradia de interesse social, suprindo vácuos institucionais de falta de moradia, saneamento, segurança e lazer. Gerando empregos e impactando positivamente a economia dos locais onde instalamos nossos empreendimentos

Acreditamos que a aquisição da casa própria é um portal de prosperidade para a realização de muitos outros sonhos.

# Visão

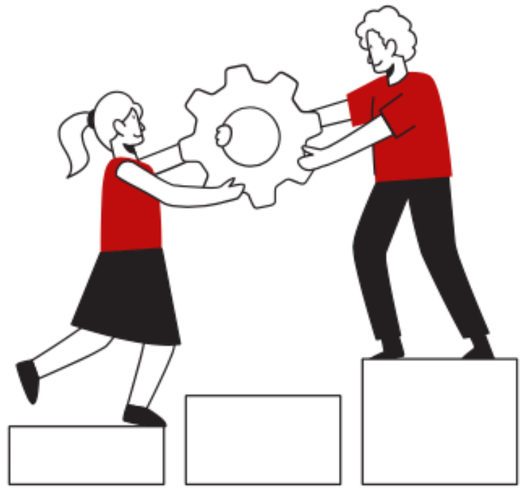

Ser reconhecida pelo **crescimento sustentável e pela construção de moradias acessíveis,** com excelência em qualidade, atendimento humanizado e compromisso social.
Nossa visão é consolidar a marca Cavazani entre as maiores construtoras de imóveis econômicos do país, promovendo impacto positivo na vida das pessoas e nas comunidades onde atuamos.

# Excelência como Princípio

Eficiência é o uso otimizado dos recursos disponíveis para alcançar os melhores resultados possíveis, mas quando adicionamos cuidado, capricho e beleza encontramos o termo excelência.

Ter excelência como princípio é entender que temos que ser muito mais do que apenas eficientes.

# Valores

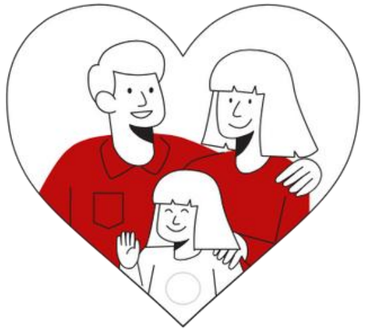

**Paixão**

Somos pessoas APAIXONADAS por desenvolver nosso trabalho. E unidas nos tornamos uma equipe de apaixonados por entregar o primeiro imóvel para as nossas famílias-clientes.

**Encantamento**

Mais do que ENCANTAR, queremos que a vivência da conquista da casa própria seja uma experiência gratificante, que ecoe positivamente na vida de nossos clientes.

**Compromisso com o Resultado**

Somos guiados por nosso propósito para gerar RESULTADOS financeiros e sociais com excelência.

# Valores

## Oportunidades

A Cavazani Construtora é uma empresa de OPORTUNIDADES. Muitos funcionários e parceiros estão conosco desde o início de nossas atividades.

Nossa gestão de pessoas está sempre atenta para criar oportunidades de aperfeiçoamento e crescimento para os membros de nossa equipe.

## Empreendedorismo Social

Manter PREÇOS acessíveis e, sempre que possível, contribuir socialmente com a diminuição do déficit de moradia, fornecimento de saneamento, aumento da segurança e lazer.

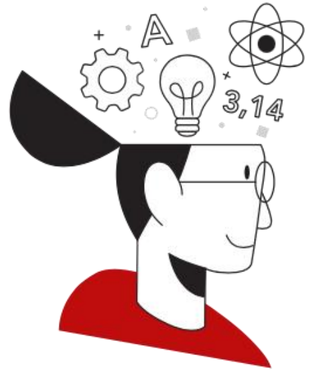


## Promovemos a Arte

Promovemos a ARTE em nossos empreendimentos, pois acreditamos no poder positivo e transformador que ela possui.

Utilizamos grafite em nossos empreendimentos, gerando beleza, conforto e estimulando a criatividade das pessoas que transitam em nossos condomínios.

# Valores

**Ética e Compromisso**

RESPEITO nas relações com nossos clientes, fornecedores e parceiros. E compromisso com a entrega do prometido.

**Diversidade**

Queremos um mundo justo e inclusivo e, assim, promovemos e acreditamos no poder da DIVERSIDADE.

CAVAZANI
CONSTRUTORA

# Normas de Conduta

# Ambiente e relações de trabalho

Nossas instalações devem ser locais que estimulem o trabalho em equipe, o entendimento e a construção de relações sólidas e duradouras.

O que todos devemos fazer:

Cumprir e exigir o cumprimento do presente código de conduta.

Garantir que as instalações da Cavazani (canteiros de obras, estandes de vendas e/ou escritórios) sejam ambientes profissionais, produtivos e seguros para nossos colaboradores, clientes, fornecedores, parceiros de negócio ou visitantes.

Assegurar que colegas de trabalho, clientes, concorrentes, fornecedores, autoridades, ou quaisquer outras pessoas com as quais nos relacionemos em nossa atividade profissional, sejam tratadas com respeito, consideração, e protegidas contra qualquer tipo de discriminação decorrente de raça, sexo, religião, etnia, classe social, orientação sexual ou qualquer outro aspecto que possa ser utilizado como argumento para um tratamento injusto, desigual ou cruel.

# Ambiente e relações de trabalho

O que todos devemos fazer:

Cumprir promessas e compromissos assumidos com colegas de trabalho, clientes e outras pessoas e organizações com as quais mantemos relações de negócio.

Zelar pelo cumprimento de todas as leis, com especial atenção a legislação ambiental, além das demais regulamentações e normas internas e externas aplicáveis às nossas atividades.

Cumprir a Politica de Segurança é crucial, onde deve-se seguir rigorosamente as regras estabelecidas para cada local, incluindo a utilização de EPIs e EPCs onde for solicitado e de uso obrigatório.
É fundamental que todos estejam atentos e colaborem para o cumprimento, alertando os colegas sobre a importância da segurança.

Proteger os ativos da empresa (informações, máquinas, equipamentos, ferramentas, veículos, computadores, impressoras, materiais, etc.) contra o uso indevido ou não associado aos negócios da Cavazani, bem como contra perdas e roubos.

# Ambiente e relações de trabalho

## O que é proibido:

- Realizar manifestações políticas ou religiosas, portar armas, consumir drogas ou bebidas alcoólicas, praticar vandalismo ou qualquer ato de violência física ou verbal nas dependências da empresa ou nos canteiros de obra.
- Comercializar produtos ou praticar atividades estranhas àquelas para as quais fomos contratados.
- Utilizar materiais de obra para qualquer finalidade diversa da qual se destina, sobretudo para fins pessoais, ainda que autorizado pelo respectivo superior hierárquico.
- Praticar qualquer forma de assédio (1, 2, 3)

(1) ***Assédio*** *consiste em uma perseguição insistente e inconveniente, que tem como alvo uma pessoa ou grupo específico, afetando a sua paz, dignidade ou sua liberdade.*

(2) *O* ***assédio moral*** *se caracteriza quando alguém, através de gestos, palavras ou atitudes, expõe outra pessoa a constantes situações vergonhosas e/ou humilhantes, que ataquem a sua dignidade ou sua integridade física ou psicológica.*

(3) ***Assédio sexual*** *é um tipo de violência, que se caracteriza pela insistência de uma pessoa em se insinuar sexualmente para outra, provocando desconforto nesta última.*

*O assédio sexual costuma acontecer em ambientes de trabalho, quando o funcionário(a) é por vezes ameaçado(a), chantageado(a) ou mesmo vítima de avanços sexuais (verbais ou físicos) sem o seu consentimento.*

# Conflitos de Interesses

A Cavazani espera que todos os seus colaboradores, no exercício das atividades para as quais foram contratados, atuem sempre na defesa dos interesses da empresa e da nossa comunidade.

Um conflito de interesse pode ocorrer quando um colaborador é influenciado a agir por seus interesses pessoais e sem considerar o melhor interesse da Empresa, tomando uma decisão inapropriada no desempenho de suas atividades profissionais. Interesses pessoais incluem qualquer benefício próprio ou de terceiros, com os quais o colaborador tenha vínculos pessoais ou profissionais.

Para os fins deste código, são consideradas pessoas com vínculo pessoal os parentes em qualquer grau (avós(ôs), mães, pais, filhas(os), enteadas(os), tias(os), irmãs(ãos), sobrinhas(os), cunhadas(os), etc.), namoradas(os), esposas(os), madrinhas ou padrinhos, afilhadas(os), compadres ou amigos íntimos.

Devemos evitar relações hierárquicas diretas para alguns graus de parentesco, independentemente do cargo. Também se deve evitar parcerias comerciais com empresas de propriedade de pessoas próximas e familiares de colaboradores que tenham relação de decisão ou influência sobre o contrato de fornecimento ou que tenham qualquer tipo de relacionamento com a Cavazani.

Para assegurar que todas as relações sejam isonômicas e livres de qualquer interesse oculto, é imprescindível que o colaborador comunique a empresa sobre a existência de um vínculo familiar com outros colaboradores ou com alguém que ocupe um cargo da Alta Administração de qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, em todos os níveis da federação, garantindo a transparência e evitando possíveis conflitos de interesse. A comunicação deve ser feita de forma clara e imediata ao departamento de Recursos Humanos.

# Conflitos de interesses

Assegurar que nossas decisões de contratação, manutenção ou desligamento/encerramento de vínculo de colaboradores, fornecedores ou parceiros de negócio, sejam tomadas sempre com base em critérios técnicos e impessoais.

Informar ao RH caso tenhamos algum vínculo pessoal ou venhamos a iniciar um relacionamento amoroso com outro colaborador da Cavazani.

## O que todos devemos fazer:

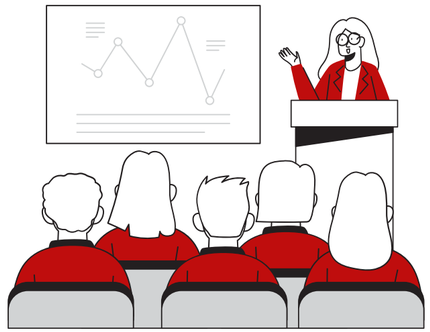

Informar ao Comitê de Ética sobre quaisquer atividades sociais ou profissionais desenvolvidas fora da empresa que possam impactar a atividade que desempenhamos na Cavazani.

Obter aprovação prévia do superior imediato para participar de eventos promovidos por fornecedores e/ou parceiros de negócio, como *workshops*, feiras, exposições, visitas técnicas, jantares e/ou similares, bem como para aceitar o custeio de ingressos e despesas de viagem para eventos do gênero.

Informar ao Comitê de Ética quaisquer ofertas de brindes, dinheiro ou favores pessoais feitas por empresas que mantenham relacionamento comercial com a Cavazani.

# Conflitos de Interesses

## O que é proibido:

- Utilizar o nome da Cavazani para obter benefícios pessoais junto a empresas ou pessoas físicas.

- Não é permitida a contratação de parentes como colaboradores, jovens aprendizes, estagiários quando as atividades forem desenvolvidas na mesma área de gestão de pessoal, exceto quando estiverem em unidades, espaços físicos ou turnos diferentes, e desde que não haja subordinação direta ou indireta a um gestor parente.

- Aceitar dinheiro, presentes, viagens ou favores de qualquer espécie oferecidos por clientes, fornecedores ou parceiros de negócio da Cavazani, com exceção de brindes promocionais relacionados à datas comemorativas, com valor estimado de no máximo R$ 200 (duzentos reais).

- É terminantemente proibido e vedado o oferecimento ou recebimento de brindes, hospitalidades, valores pecuniários ou benefícios de qualquer espécie de agentes públicos, assim como de qualquer pessoa que ocupe cargo ou função em órgãos ou entidades da Administração Pública, nacional ou estrangeira, direta ou indireta, em todas as esferas.

- Oferecer sem conhecimento da empresa qualquer tipo de vantagem financeira, material ou de tratamento a outros colaboradores, prestadores de serviço e parceiros de negócio, com objetivo de obter para si algum tipo de benefício em troca do trabalho deles, mesmo que tais ações não causem diretamente prejuízo à Cavazani.

- Contratar fornecedores ou prestadores de serviço da Cavazani para fornecer materiais, equipamentos, ou prestar serviços de cunho pessoal, sem a anuência do Comitê de Ética.

- Utilizar materiais ou equipamentos da empresa para fins particulares.

# Relacionamento com outras empresas, instituições e órgãos governamentais

O relacionamento da Cavazani com outras organizações e instituições, tais como fornecedores de materiais, prestadores de serviços, empresas de consultoria e/ou assessoria, intermediadores de vendas, concorrentes, órgãos governamentais, agências reguladoras, sindicatos, dentre outros, deve pautar-se por critérios éticos, técnicos e comerciais, e sempre com absoluto respeito à legislação vigente e às condutas previstas no presente código.

Desde o início das interações, devemos deixar claro às entidades com as quais nos relacionamos quais são nossas práticas empresariais e o nosso compromisso com a construção de um ambiente de negócios altamente profissional e comprometido com os mais altos níveis de governança e gestão.

Ainda, é dever de todos os colaboradores e prestadores de serviços garantir que as atividades desenvolvidas estejam em conformidade com a regulamentação ambiental, de modo que devem comunicar imediatamente a empresa acerca de eventuais fiscalizações, com a finalidade de nutrir um relacionamento transparente com as autoridades competentes.

# Relacionamento com outras empresas, instituições e órgãos governamentais

## O que todos devemos fazer

Cumprir os termos do presente Código de Conduta, divulgando-os às empresas com as quais já temos ou venhamos a estabelecer relações comerciais.

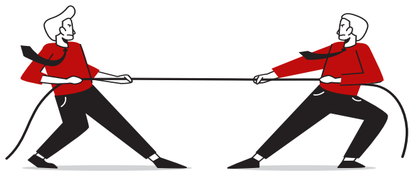

Empregar critérios justos e transparentes na seleção de fornecedores e nos processos de aquisição de produtos e serviços, permitindo a livre concorrência entre fornecedores.

Assegurar que os termos e condições (características, prazos, condições de pagamento, etc.) de contratos de aquisição de bens e serviços estejam bem especificados e claros para todas as partes envolvidas.

Cumprir e exigir o cumprimento de todas as cláusulas contratuais estabelecidas com fornecedores, prestadores de serviços e parceiros de negócio.

# Relacionamento com outras empresas, instituições e órgãos governamentais

## O que todos devemos fazer

Assegurar que todos os pagamentos efetuados sejam suportados por documentação adequada e registrados nos livros contábeis, permitindo a perfeita identificação dos beneficiários, a natureza dos serviços prestados e o período a que se referem, assegurando condições mínimas para eventuais auditorias internas e/ou externas.

Ser pontual com os compromissos operacionais e/ou financeiros estabelecidos com outras empresas.

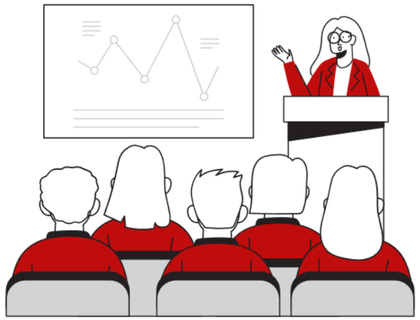

Informar ao Comitê de Ética, tão logo tomemos conhecimento, sobre a participação de funcionários ou pessoas com vínculo pessoal de funcionários em empresas ou instituições com as quais a Cavazani se relacione, tais como fornecedores, concorrentes, entidades ou órgãos públicos e/ou sindicatos ou associações de funcionários ou patronais.

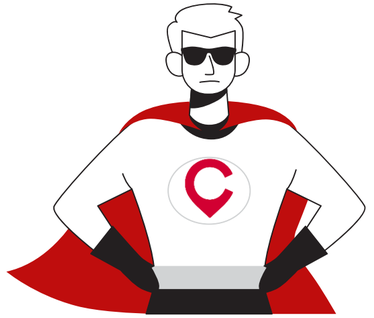

Atuar como defensores da imagem da Cavazani e do setor de construção civil, como agentes importantes para o desenvolvimento econômico e social do país.

# Relacionamento com outras empresas, instituições e órgãos governamentais

## O que é proibido

- Oferecer, em nome da Cavazani, dinheiro ou qualquer outro tipo de recompensa para obtenção de vantagem ou benefício indevido de quaisquer empresas, agentes de órgãos públicos ou instituições públicas ou privadas.

- Adquirir materiais ou serviços de empresas onde trabalhem pessoas com as quais o funcionário tenha algum tipo de vínculo pessoal ou interesse comercial, sem aprovação prévia do Comitê de Ética.

- Relacionar-se com empresas que adotem ou estimulem, direta ou indiretamente, práticas relacionadas ao trabalho infantil, trabalho escravo, ou que envolvam condições de trabalho desumanas ou frontalmente contrárias à legislação vigente.

- Adquirir produtos ou serviços sem aprovação prévia da área de compras ou suprimentos.

- Denegrir a imagem de concorrentes perante clientes e fornecedores. Nossas negociações devem sempre pautar-se pelos diferenciais que oferecemos e não sobre eventuais problemas que nossos concorrentes possam apresentar.

- Obter, tentar obter ou fazer uso, por qualquer meio, de informações privilegiadas (4) para auferir lucro ou vantagem de qualquer espécie para a Cavazani.

(4) *Informação privilegiada é qualquer informação relevante ou confidencial sobre outras empresas que ainda não seja de conhecimento público, obtida acidentalmente ou através de meio ilícito ou eticamente questionável.*

# Propriedade intelectual e tratamento de informações

No exercício de suas atividades, a Cavazani obtém, processa, produz e armazena, em meio físico e digital, uma grande quantidade de dados e informações relativas a colaboradores, clientes, fornecedores e outras empresas com as quais nos relacionamos, além de planos estratégicos, táticos e operacionais que orientam nossas atividades.

Pela importância que têm, tanto para o negócio quanto para as empresas e pessoas às quais tais informações se referem, é nossa obrigação protegê-las do acesso indevido por terceiros. As informações de terceiros são, inclusive, protegidas pela Lei Geral de Proteção de Dados, e seu vazamento ou uso indevido pode causar sérios prejuízos à Cavazani e aos profissionais diretamente envolvidos com o seu gerenciamento.

## O que todos devemos fazer

Evitar comentar sobre projetos, planos de negócio ou de operações, resultados financeiros e/ou dados de clientes fora do ambiente de trabalho.

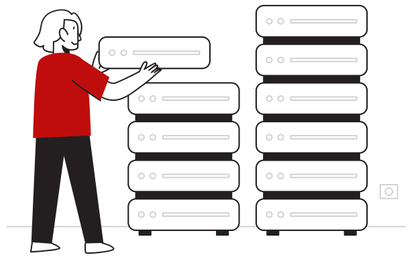

Assegurar de que papéis com informações relevantes sejam armazenados de forma segura no ambiente de trabalho e destruídos antes de serem descartados, impedindo sua utilização por terceiros.

Manter equipamentos de acesso aos sistemas da empresa, como computadores, telefones, tablets, etc., protegidos contra o acesso de terceiros.

# Propriedade intelectual e tratamento de informações

## O que é proibido

- Compartilhar senhas e informações de login em sistemas da empresa com outras pessoas, mesmo que seja seu colega de trabalho. Exceções, se necessárias, devem ser comunicadas ao seu superior imediato.

- Desabilitar ou desinstalar ferramentas de proteção como firewalls e antivírus dos equipamentos da empresa.

# Comunicação com a imprensa e com a comunidade em geral

O sucesso na busca pelo nosso propósito depende essencialmente da nossa capacidade de aplicarmos integralmente nossos valores e de nos conectarmos com nossos clientes e com a comunidade em geral. E cada um de nós desempenha papel importante nesse processo.

Quando nos apresentamos como membros da comunidade Cavazani, ampliamos nossa voz e passamos a falar não somente em nosso próprio nome, mas também como representantes da empresa.

A Cavazani desenvolve ações de comunicação corporativa com nossos clientes e com a comunidade em geral, focadas em nosso propósito, nossos valores e nos produtos que comercializamos. Tais ações englobam a produção e distribuição de conteúdo através dos meios de comunicação tradicionais e também de mídias digitais.

Para não comprometermos nossos resultados, precisamos estar atentos ao nosso processo de comunicação, evitando situações que possam colocar em risco a imagem da empresa.

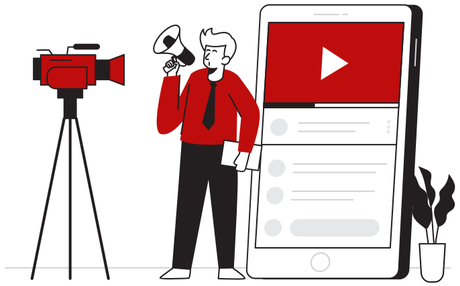

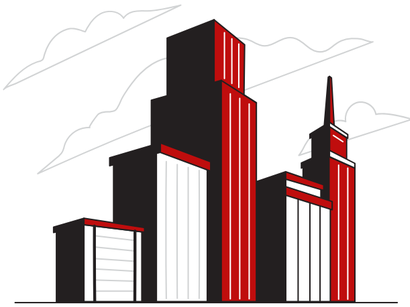

# Comunicação com a imprensa e com a comunidade em geral

## O que todos devemos fazer

Cuidar para que nossas ideias e opiniões pessoais sobre temas polêmicos, expressos verbalmente em conversas formais ou informais, por escrito em documentos, estudos, trabalhos escolares, ou ainda através de mídias sociais, não sejam confundidas com ideias e opiniões da Cavazani.

Encaminhar para a Diretoria da área onde estamos alocados quaisquer solicitações de informações ou entrevistas sobre assuntos relacionados à Cavazani, obtendo autorização por escrito ANTES de prosseguirmos com tais ações.

# Comunicação com a imprensa e com a comunidade em geral

## O que é proibido

- Permitir que terceiros obtenham imagens em ambientes da Cavazani para uso em qualquer peça de comunicação sem a aprovação prévia da diretoria.

- Dar declarações a qualquer órgão de comunicação (TV’s, rádios, jornais, revistas, websites, blogs, etc.) em nome da Cavazani, ou contendo informações obtidas por força da atividade que você exerce na empresa, sem uma aprovação prévia da diretoria, sendo admitido o uso da imagem nas redes sociais por parte dos funcionários, desde que não sejam contrárias às normas éticas estabelecidas nesse código de conduta.

# Disposições Finais

Este Código foi revisado pelo Comitê de Ética e atualizado em maio/2025, e surtirá efeitos a partir do momento em que cada colaborador for formalmente comunicado sobre seu conteúdo.

Novos colaboradores deverão ser informados sobre os termos do presente Código antes do início de suas atividades.

Este Código será amplamente divulgado pela empresa e estará disponível em seus canais digitais.

Ele NÃO É um contrato e seu recebimento por qualquer pessoa não representa, por si só, nenhum vínculo formal com a Cavazani, seja na qualidade de fornecedor, prestador de serviços, parceiro de negócios ou colaborador.

CAVAZANI

CONSTRUTORA